



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Recepçiona a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pág.2/4



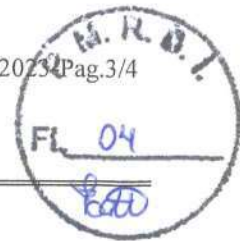
§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
<ul style="list-style-type: none">✓ Alimentação;✓ Energia Elétrica;✓ Serviços prestados com emprego de materiais;✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;✓ Seguro saúde.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços de abastecimento de água;✓ Telefone;✓ Correio e telégrafos;	

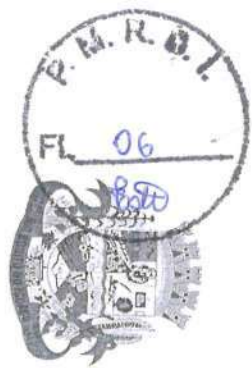


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pag.4/4



<ul style="list-style-type: none">✓ Vigilância; Limpeza;✓ Locação de mão de obra; Intermediação de negócios;✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring;✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;✓ Demais serviços.	4,80
---	------



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRÔ PORTÁTEIS.

145

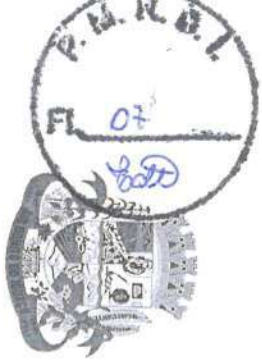
2. JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessária a presente licitação para atender às necessidades das secretarias municipais, acerca de futuras e eventuais necessidades de aquisição de móveis e eletro portáteis, visando o bom atendimento ao público em geral.

3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

Código	Nome	Unidade	Quantidade
6772	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	UN	8,00
6795	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	UN	8,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

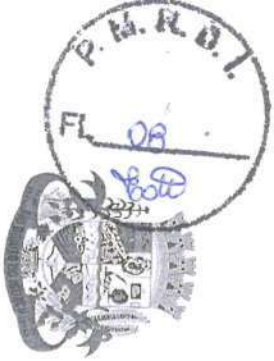
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20714	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS AUTOMÁTICO COR BRANCO	UN	10,00
22799	PIA EM INOX MEDINDO 1,20 METROS	UN	10,00
32461	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	UN	10,00
32463	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	UN	5,00
32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	UN	10,00
32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	UN	7,00
32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	UN	7,00
33134	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00
33135	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00
33830	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS	UN	10,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

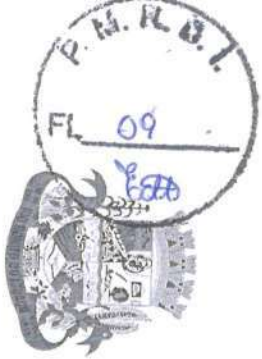
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, bivolt Cor: Preto Altura: 87,8 cm Largura: 79,6 cm Comprimento: 59,8 cm Peso: 29,6 Kg Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: Automático Quantidade de Bocas: 5 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt		
34759	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	UN	15,00
34760	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.	UN	15,00
35388	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 474 LITROS	UN	10,00
35791	SANDUICHEIRA Sanduicheira Grill em inox 850w 110V/220V	UN	12,00
36239	BALCÃO DE COZINHA S/TAMPO Balcão de cozinha, sem tampo, com 2 portas e 3 gavetas. Medidas aproximadas: 120 cm x 80,0 cm.	UN	10,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Cores: diversas		
36240	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 127/220V No mínimo 800W.	UN	10,00

4. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1 A empresa vencedora do certame possuirá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Requisição de Compra emitida pelo departamento de compras para promover a entrega dos bens no endereço solicitado.

4.2 Só serão aceitos os bens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

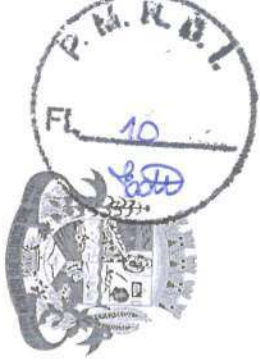
4.3 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

4.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.3.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

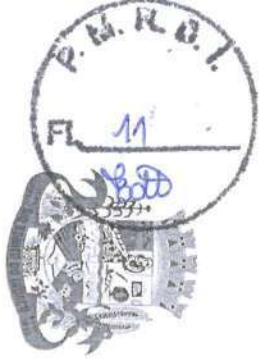
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.6 As eventuais solicitações deverão acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base na lei vigente.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Recursos Livres.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A licitação deverá ser julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 Ficam designadas como fiscais da Ata de Registro de Preços as servidoras Sra. Emanuely Regi Bovino Algeri e Sra. Evanildes Leites Taborda;

9.2 Ficam designados como gestores da Ata de Registro de Preços os Secretários de cada Secretaria requisitante;



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



NORBERTO CARLOS ALGERI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 20/11/2023.



TICO

casa & construção

Avenida XV de Novembro, 1078
85340-000 - Centro
Rio Bonito do Iguçu - Paraná
(42) 3653-1408 / 98414-4063

COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ 07.828.736/0001-00

Forneecedor::	A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	A & H MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ:	07.828.736/0001-00	
Telefone:	(42) 3653-1408	
E-mail:	ticomateriaisdeconstrucao@hotmail.com	
Endereço:	Avenida XV de Novembro, 1078 – Centro – Rio Bonito do Iguçu/PR	AV XV DE NOVEMBRO, N.º 1078 - CENTRO 85.340-000 RIO BONITO DO IGUÇU PR

OBJETO: Aquisição de móveis e eletro portáteis.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6772	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	UN	5,00	0,00	0,00
6795	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	UN	5,00	0,00	0,00
20714	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS AUTOMÁTICO COR BRANCO	UN	5,00	990,00	4.950,00
22799	PIA EM INOX MEDINDO 1,20 METROS	UN	5,00	300,00	1.500,00
32461	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26; capacidade da gaveta: 10 kg.	UN	10,00	0,00	0,00
32463	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	UN	3,00	0,00	0,00



TIGO

casa & construção

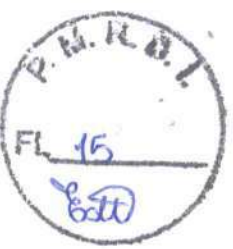
Avenida XV de Novembro, 1078
85340-000 - Centro
Rio Bonito do Iguaçú - Paraná
(42) 3653-1408 / 98414-4063

32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	UN	10,00	0,00	0,00
32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	UN	5,00	0,00	0,00
32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	UN	5,00	0,00	0,00
33134	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ½ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00	159,00	1.113,00
33135	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00	159,00	1.113,00
33830	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático. Preto, bivolt Cor: Preto Altura: 87,8 cm Largura: 79,6 cm Comprimento: 59,8 cm Peso: 29,6 Kg Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: Automático Quantidade de Bocas: 5 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt	UN	5,00	2.290,00	11.450,00

**A & H MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA**

**AV XV DE NOVENBRO, N° 1078 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

CNPJ 07.828.736/0001-00



TIGO

casa & construção

Avenida XV de Novembro, 1078
85340-000 - Centro
Rio Bonito do Iguçu - Paraná
(42) 3653-1408 / 98414-4063

34759	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	UN	15,00	309,00	4.635,00
34760	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.	UN	10,00	385,00	3.850,00
35388	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 474 LITROS	UN	5,00	6.390,00	31.950,00
35791	SANDUICHEIRA Sanduicheira Grill em inox 850w 110V/220V	UN	8,00	210,00	1.680,00
36239	BALCÃO DE COZINHA S/TAMPO Balcão de cozinha, sem tampo, com 2 portas e 3 gavetas. Medidas aproximadas: 120 cm x 80,0 cm. Cores: diversas	UN	5,00	450,00	2.250,00
36240	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 127/220V No mínimo 800W.	UN	5,00	370,00	1.850,00

Validade da proposta: 45 dias.

Local: Rio Bonito do Iguçu/PR.

Data: 23/11/2023

ANDERSON BORTOLUZZI

A & H MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 07.828.736/0001-00

AV XV DE NOVEMBRO, N° 1078 CENTRO
85.340-008 RIO BONITO DO IGUAÇU PR



STILLO MÓVEIS

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	Gilmar Kruger & Cia Ltda / Stillo Moveis
CNPJ:	07.242.466/0001-42
Telefone:	42 3653-1215 / 9.8425-9892
E-mail:	Stillo_moveis@hotmail.com
Endereço:	Av. xv novembro, 848 – centro / Rio Bonito do Iguacu - Pr

OBJETO: Aquisição de móveis e eletro portáteis.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6772	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofoado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	UN	5,00	0,00	0,00
6795	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pesoçoço, cor preta.	UN	5,00	0,00	0,00
20714	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS AUTOMÁTICO COR BRANCO	UN	5,00	875,00	4.375,00
22799	PIA EM INOX MEDINDO 1,20 METROS	UN	5,00	255,00	1.275,00
32461	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	UN	10,00	750,00	7.500,00
32463	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	UN	3,00	0,00	0,00
32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP).	UN	10,00	0,00	0,00



STILLO MÓVEIS

32465	Com chave. MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	UN	5,00	0,00	0,00
32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	UN	5,00	0,00	0,00
33134	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ½ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00	0,00	0,00
33135	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ½ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00	0,00	0,00
33830	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, bivolt Cor: Preto Altura: 87,8 cm Largura: 79,6 cm Comprimento: 59,8 cm Peso: 29,6 Kg Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: Automático Quantidade de Bocas: 5 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt	UN	5,00	1.779,00	8.895,00
34759	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	UN	15,00	195,00	2.925,00
34760	VENTILADOR DE COLUNA	UN	10,00	399,00	3.990,00



STILLO MÓVEIS

	Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.					
35388	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 474 LITROS	UN	5,00	3.895,00		19.475,00
35791	SANDUICHEIRA Sanduicheira Grill em inox 850w 110V/220V	UN	8,00	0,00		0,00
36239	BALCÃO DE COZINHA S/TAMPO Balcão de cozinha, sem tampo, com 2 portas e 3 gavetas. Medidas aproximadas: 120 cm x 80,0 cm. Cores: diversas	UN	5,00	359,00		1.795,00
36240	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 127/220V No mínimo 800W.	UN	5,00	0,00		0,00

Validade da proposta: 45 dias.

Local: Rio Bonito do Iguaçu - Pr

Data: 22 / 11 / 2023.

Nome do responsável, assinatura e carimbo



orçamento solicitado

STILLO MÓVEIS <stillo_moveis@hotmail.com>

qua, 22/11/2023 15:43

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu <orcamentorio bonito@hotmail.com>

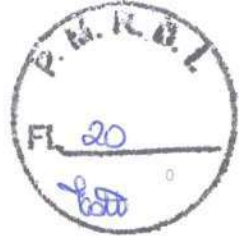
1 anexos (60 KB)

orc_moveis de eletro portateis.docx;

Boa tarde Kariane !

Enviando orçamento parcial do que vc havia pedido ... Foi o que consegui cotar !

Gilmar



busque aqui seu produto



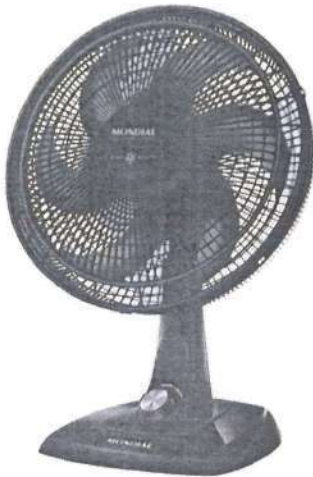
olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP a sua empresa [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [enfeites de natal](#) [nossas lojas](#) [dinheiro de volta](#) [lojas oficiais](#) [serviços](#) [oferta do c](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomesticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) **black friday**

[página inicial](#) > [ar-condicionado e aquecedores](#) > [ventilador e circulador de ar](#) > [ventilador de mesa](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Ventilador de mesa 40cm Mondial VSP-40-AP Super Power - 220v

★★★★★ 4.6 (829 avaliações) (30 perguntas)

Com 40 cm e 3 velocidades, o Ventilador Turbo VSP-40-AP é vento mais forte. Ele tem baixo nível de ruído, sistema oscilante lateral, inclinação vertical regulável, além ser compacto e ter baixo consumo. Sua hélice tem design aerodin...

[mais informações](#)

cor: **preto**

voltagem: **220v**

110V 220V

[política de troca e devolução](#)

R\$ 155,44 8%

R\$ 143,00

no Pix

[mais formas de pagame](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

com

Este produto é vendido e er A Americanas garante a su entrega. [saiba mais](#)

+ [1 outra oferta deste mes](#)



você também pode gostar disso



patrocinado
ventilador de mesa 40cm mondial vsp-40-b super...

★★★★★ 1873 avaliações

R\$ 139,90

1x de R\$ 139.90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado
ventilador de mesa philco mega turbo 40 ph 6 pás 140...

★★★★★ 147 avaliações

R\$ 199,89 10%

R\$ 179,90

com pix



patrocinado
ventilador de mesa 30cm mondial vsp-30-b super...

★★★★★ 1740 avaliações

R\$ 111,89 8%

R\$ 102,85

com pix



patrocinado
ventilador de mesa mondial vtx-40-8p super turbo 3...

★★★★★ 926 avaliações

R\$ 240,42 5%

R\$ 237,89

em 1x no cartão de crédito

patrocinado
ventilad mallory

★★★

R\$ 199,99

R\$ 171,

com pix

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Nossas Lojas

Compre por WhatsApp

Fale Conosco

Televendas 0800 642 4242

Baixe o app



Móveis e Decoração

Eletrodomésticos

Smartphone e Celular

Eletroportáteis

TV Audio e Vídeo

Informática

Esporte e Lazer

Happy Friday

APROVEITE ESSA OFERTA **HOJE** ✓



O que você precisa?



Entre ou cadastre-se

Ventilador de Coluna Ventisol Turbo 50 cm, 3 Velocidades, 135W, Preto

(Cód.: 932923)

★★★★★ 11 avaliações



Selecione a opção

220v

Preto

Preto

Vendido e entregue por **Lojas Colombo**

De R\$ 249,00 por

R\$ 179,00 -28.11%

no boleto ou Pix

ou em até 10x de R\$ 18,90 sem juros no cartão

Ver parcelas >

1x	R\$ 189,00	sem juros
2x	R\$ 94,50	sem juros
3x	R\$ 63,00	sem juros
4x	R\$ 47,25	sem juros
5x	R\$ 37,80	sem juros
6x	R\$ 31,50	sem juros
7x	R\$ 27,00	sem juros

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Continuar e fechar

BAHIA



O que você tá procurando?

85340-000 - Rio Bonito do Iguazu

★★★★★ (0 avaliações)



Fogão de Piso Suggar Max Cook 4 Bocas Branco Bivolt FGV409BR

(Cód. Item 1542670136) Outros produtos [Suggar](#)

Selecione

Bivolt



R\$ 946,32 em até 6x de R\$ 157,72 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 899,00

Busque tudo para sua casa...

Compre pelo
Whatsapp



Página inicial > Eletrodomésticos > Fogões > Fogão 5 bocas > Fogão de Piso Cook Mesa de Vidro Front Co...



Fogão de Piso Cook Mesa de Vidro Front Control 5 Queimadores Suggar Preto

Vendido e entregue por **ENGAGE ELETRO**

5.0 | 5 avaliações ID: 2501267

[Compartilhar](#) [Adicionar aos favoritos](#)

R\$ 1.679,00

à vista no cartão ou Pix
ou R\$ 1.679,00 em 10x sem juros

! Em estoque

[Mais opções de pagamento](#)

- 1 +

unidade

[Adicionar](#)

[Comprar](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega

Insira o CEP

[Calcular](#)

Não sei o meu CEP

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página [termos Madeira Madeira](#)

3 pessoas viram este produto hoje

Personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar
leitura e Privacidade

[Concordar e fechar](#)



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo informática Black Friday

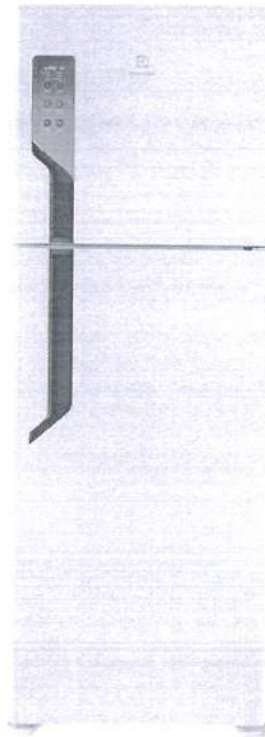
magalu > Eletrodomésticos > Geladeira / Refrigerador > Duplex > Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free - Duplex Branca 474L IT56

Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free - Duplex Branca 474L IT56

Código 235510500 | [Ver descrição completa](#) | [Electrolux](#)



+ 6



★★★★☆ 4.6 (107)

Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por

R\$ 7.449,00

R\$ 3.947,06 nc

(6% de desconto)

ou R\$ 4.199,00 em 10x

Cartão de crédito
sem juros

📍 RIO BONITO DO I

🚚 **Receba em até**
Após o pagamento

Os prazos de entrega come
pagamento e podem variar



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à
entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber
o produto.

👍 **Seleção de produtos patrocinados para você**

Patrocinados

Geladeira/Refrigerador Electrolux F... **R\$ 3.947,06 no Pix**
ou 10x de R\$ 419,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para
Rio Bonito do Iguacu
85346-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Black Friday Baixe o:

magalu > Casa e Construção > Material Hidráulico > Torneira e Misturador > Torneira e Misturador de Cozinha > Torneira Elétrica > Torneira Elétrica Hydra Hydralar Go

Torneira Elétrica Hydra Hydralar Gourmet 4t de Parede Preta

Código gj34abe42a | [Ver descrição completa](#) | HYDRA

★★★★☆ 4.0 (49) [Avaliar produto](#)

Cor: 127V



Vendido e entregue por **Lumienergy**.
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$-165,90

R\$ 154,29 no Pix

(7% de desconto)

ou R\$ 165,90 em 3x de R\$ 55,30 sem ju

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AG

ADICIONAR À SA

📍 RIO BONITO DO IGUACU, PR - 85

🚚 **Receba em até 9 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir do pagamento e podem variar para mais de uma semana.

Informações da Loja



Lumienergy
Lojista parceiro Magalu

1.7

[Ver mais informações](#)



Magalu Garante

Garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Torneira Elétrica Hydra Hydralar Go... **R\$ 154,29** no Pix
ou 3x de R\$ 55,30 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



busque aqui seu produto



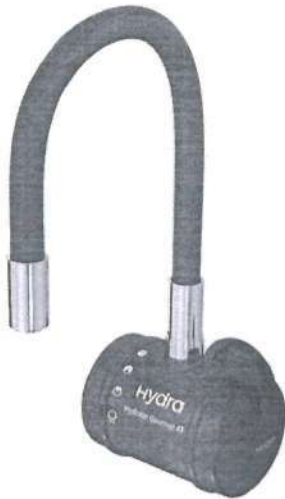
olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP a sua empresa [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [enfeites de natal](#) [nossas lojas](#) [dinheiro de volta](#) [lojas oficiais](#) [serviços](#) [oferta do c](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomesticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) **black friday**

[página inicial](#) > [casa e construção](#) > [materiais hidráulicos](#) > [torneiras](#) > [torneira elétrica](#) > [cozinha](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Torneira Elétrica Hydra Hydralar Gourmet 4t de Parede Preta 127V

★★★★★ 3.3 (7 avaliações) (1 pergunta)

A torneira Hydralar que você já conhece, agora em sua versão Gourmet. Este lançamento possui bica flexível entregando a praticidade que você precisa na sua cozinha, além de garantir um design moderno e elegante ao produto. Também co...

[mais informações](#)

cor: 127v/preto

tamanho: único

voltagem: 127v/220v

[política de troca e devolução](#)

R\$ 153,90

[mais formas de pagame](#)

[calcular frete e prazo](#)

Digite seu CEP

CON

Este produto é vendido e er **LUMIENERGY**. A American compra, do pedido à entreg



você também pode gostar disso



torneira elétrica hydra hydralar gourmet 4t de...

★★★★★ 11 avaliações

R\$ 153,90

1x de R\$ 153,90 sem juros no cartão de crédito



torneira elétrica lorenzetti loren easy de parede - 220v...

★★★★★ 17 avaliações

R\$ 108,90

1x de R\$ 108,90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

torneira elétrica luna 4 temperaturas 5500w 220v...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 188,00

1x de R\$ 188,00 sem juros no cartão de crédito



torneira elétrica hydra hydralar gourmet 4t de...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 185,90

1x de R\$ 185,90 sem juros no cartão de crédito

torneira parede p

★★★

R\$ 34,0

1x de RS : de crédito

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



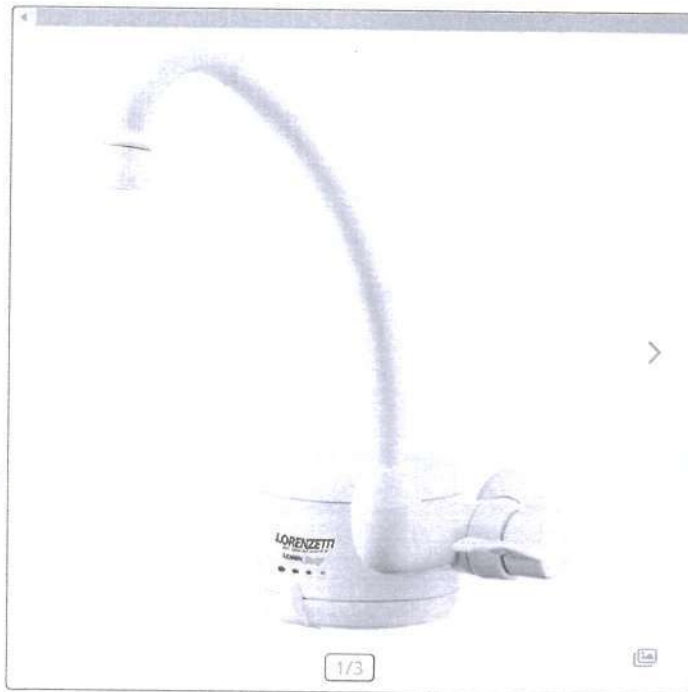
Compre pelo
Whatsapp

Telefone: 0800 080 0000



Busque tudo para sua casa...

Página inicial > Cozinha > Metais Sanitários Cozinha > Torneiras e Misturadores para Cozinha > Torneira Gourmet > Torneira Elétrica Lorenzetti Loren Eas



Vendido e entregue por:

Casa Mattos

📍 R\$ 118,97

📍 R\$ 118,97

📦 Frete a calcular

Geragam Energia

📍 R\$ 124,90

📍 R\$ 124,90

📦 Frete a calcular

Gtn Shop

📍 R\$ 128,90

📍 R\$ 128,90

📦 Frete a calcular

[Ver mais opções de compra e frete >](#)

**Torneira Elétrica Lorenzetti
220V/5500W Branca**

Vendido e entregue por **Casa Mattos**

4.5 | 8 avaliações ID: 10

[Compartilhar](#) [Adicio](#)

R\$ 118,97

à vista no cartão ou Pix
ou R\$ 118,97 em 10x sem juros

! Em estoque

Mais opções de pagamento

- 1 +
unidade

[Adicione](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega

Insira o CEP

Não sei o meu CEP

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página [termos Madeira Madeira](#)



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Informática](#)[Black Friday](#)[magalu](#) > [Casa e Construção](#) > [Material Hidráulico](#) > [Torneira e Misturador](#) > [Torneira e Misturador de Cozinha](#) > [Torneira Elétrica](#) > [Torneira Elétrica de Parede Lorenzetti](#)

Torneira Elétrica de Parede Lorenzetti 5500W - Branca 4 Temperaturas LorenEasy

Código jbc29jj469 | [Ver descrição completa](#) | [Lorenzetti](#)★★★★★ [Avalia](#)Vendido por **Sabino Ma**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua**R\$ 141,00** no Pix
ou R\$ 141,00 em 3x de[Cartão de crédito](#)
sem juros

RIO BONITO DO I

Receba em até
Após o pagamentOs prazos de entrega como
pagamento e podem variar

Informações da

**Sabino**
Lojista

Novo

[Ver mai:](#)

Magalu Garante

a sua compra, do pedido à
entrega.

Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber
o produto. **Seleção de produtos patrocinados para você**
PatrocinadosTorneira Elétrica de Parede Lorenzetti... **R\$ 141,00** no Pix
ou 3x de R\$ 47,00 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Oferias para: Rio Bonito do Iguaçu 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Black Friday Baixe o :

magalu > Casa e Construção > Cozinha > Pia e Cuba > Pia de Cozinha > Pia de Cozinha Inox 120x52cm Ghel Plus - 00823/120

Pia de Cozinha Inox 120x52cm Ghel Plus - 00823/120

Código 073700500 | [Ver descrição completa](#) | [Ghel Plus](#)

magalu indica

★★★★☆ 4.8 (662) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **MAGALU**

R\$ 399,90

R\$ 189,99 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 199,99 em 3x de R\$ 66,66 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

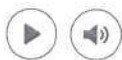
📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

🚚 **Receba em até 15 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirm pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u



+ 5



Magalu Indica

é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 **Seleção de produtos patrocinados para você**
Patrocinados

Pia de Cozinha Inox 120x52cm Gh... **R\$ 189,99 no Pix**
ou 3x de R\$ 66,66 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

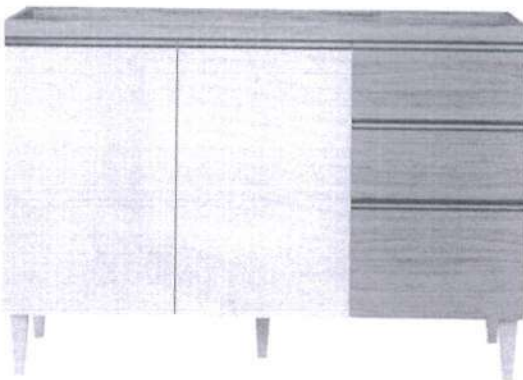
informe seu CEP a sua empresa [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [enfeites de natal](#) [nossas lojas](#) [dinheiro de volta](#) [lojas oficiais](#) [serviços](#) [oferta do c](#)

[todos os departamentos](#) ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [black friday](#)

montagem de móveis  **com 10% de desconto por tempo limitado!** **como comprar:** clique em "comprar", selecione a montagem e pronto! 1 desconto já aplicado na oferta do serviço.

[página inicial](#) > [móveis](#) > [cozinha](#) > [cozinha modulada](#) > [balcão, gabinete e bancada](#) > [balcão](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Balcão de Pia 3 Portas Sem Tampo Katia Atacama/Off White

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Balcão de Pia 3 Portas e 2 Gavetas Sem Tampo Katia Casa Chick Dimensões do Balcão: - Altura: 82 cm - Largura: 120 cm - Profundidade: 54 cm Característica do Balcão: - Produzido em mdp de 12mm e 15mm de espessura; - 03 portas; - 02 g...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 627,04 31%

R\$ 432,42

até 4x de R\$ 108,10

[mais formas de pagame](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

CON

Este produto é vendido e er **MOVEIS CASACHICK**. A A sua compra, do pedido à en

você também pode gostar disso



armário de cozinha completa com tampo 06 portas 02...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 829,00 12%

R\$ 725,03

em 1x no cartão de crédito



sofá prime 5 lugares, retrátil, reclinável, 2,50m com mola...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.678,37 5%

R\$ 2.449,45

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

armário de cozinha compacta rustic/preto emilly pop...

★★★★★ 96 avaliações

R\$ 689,00 10%

R\$ 620,99

com pix



armário de cozinha completa sophia 7 portas atacama / o...

★★★★★ 13 avaliações

R\$ 748,87 12%

R\$ 659,00

com pix



sofá cor madeira

★★★

R\$ 1.700,-

R\$ 1.50

com pix

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Mesa De Escritório Em L Com Gaveteiro 1.60x1.50 Tampo 30mm - Nogal

(2)

Por perto Entrega gratuita Novo Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 457,51 4 x R\$ 129,98 - com juros	R\$ 457,51 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 471,56 12 x R\$ 39,30 - sem juros	R\$ 471,56 Frete não incluído	Acessar o site
Leroy Merlin 4,5/5	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 30 dias</u>	R\$ 471,56 4 x R\$ 117,89 - sem juros	R\$ 471,56 Frete não incluído	Acessar o site
MadeiraMadeira	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 457,29 10 x R\$ 51,96 - com juros	R\$ 457,29 Frete não incluído	Acessar o site
Netmobil loja de móveis Mais 1 oferta	Entrega de R\$ 150,00 até ter., 19 de dez. <u>Devolução até 15 de jan.</u>	R\$ 564,54 6 x R\$ 91,69 - sem juros	R\$ 714,54	Acessar o site

Itens relacionados



R\$ 809,90
Mesa Para Escritório ...
(5)



R\$ 1.699,90
Mesa Para Escritório ...



R\$ 264,90
Escrivaninha Em L 2 G...
(229)



R\$ 937,86
Escrivaninha Em L Par...



R\$ 764,98
Mesa Para Escritório E...



R\$ 2
Mesi

Rio Bonito do Iguaçu, PR · Learn more



Multiprocessador Alimentos Philco All In One Citrus 800W 220 - 220V

(10)

Por perto

Entrega gratuita

Novo

Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 415,59	R\$ 415,59 Frete não incluído	Acessar o site Chat
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 455,46 10 x R\$ 47,94 - com juros	R\$ 455,46 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia Mais 3 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 476,75 6 x R\$ 79,46 - sem juros	R\$ 476,75 Frete não incluído	Acessar o site
MadeiraMadeira	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 524,90 10 x R\$ 52,48 - sem juros	R\$ 524,90 Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 475,17 6 x R\$ 93,17 - com juros	R\$ 475,17 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados



R\$ 327,00
Multiprocessador Philc...
(37)



R\$ 299,00
Multiprocessador Philc...
(45)



R\$ 275,96
Multiprocessador All In...
(10)



R\$ 299,90
Multiprocessador Philc...
(20)



R\$ 239,90
Multiprocessador All In...
(10)



R\$ 325,41
Multiprocessa...
(10)

Rio Bonito do Iguaçu, PR · Learn more



Grill E Sanducheira Inox Premium, S-07 - Mondial

(34)

Por perto

Entrega gratuita

Novo

Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Gbarbosa	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devolução gratuita em até 7 dias</u>	R\$ 139,90 12 x R\$ 11,66 - sem juros	R\$ 139,90 Frete não incluído	Acessar o site
Amazon.com.br Mais 1 oferta	Entrega gratuita	R\$ 131,19	R\$ 131,19	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 12 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 119,90 2 x R\$ 59,95 - sem juros	R\$ 119,90 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 119,90	R\$ 119,90 Frete não incluído	Acessar o site
Carrefour Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 110,31 2 x R\$ 59,95 - com juros	R\$ 110,31 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com Mais 6 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	PROMOÇÃO R\$ 105,51 R\$ 119,90	R\$ 105,51 Frete não incluído	Acessar o site
Preçolandia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 7 dias</u>	R\$ 179,90 7 x R\$ 25,70 - sem juros	R\$ 179,90 Frete não incluído	Acessar o site
Loja do Mecânico	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 7 dias</u>	R\$ 119,90 2 x R\$ 59,95 - sem juros	R\$ 119,90 Frete não incluído	Acessar o site
Lojas Colombo	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 119,90 7 x R\$ 17,13 - sem juros	R\$ 119,90 Frete não incluído	Acessar o site
Bemol	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 7 dias</u>	R\$ 178,00 10 x R\$ 17,80 - sem juros	R\$ 178,00 Frete não incluído	Acessar o site
Casa & Video Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 9 dias</u>	R\$ 107,91 3 x R\$ 39,96 - com juros	R\$ 107,91 Frete não incluído	Acessar o site
Le biscuit	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 7 dias</u>	R\$ 119,90 3 x R\$ 39,96 - sem juros	R\$ 119,90 Frete não incluído	Acessar o site
NovoLare Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 112,00	R\$ 112,00 Frete não incluído	Acessar o site
Cassol Centerlar	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 119,90 2 x R\$ 59,95 - sem juros	R\$ 119,90 Frete não incluído	Acessar o site
Mercado Livre Mais 2 ofertas	R\$30 Off para Novos Clientes em compras acima de R\$199 Usar código: 30DESCONTA Entrega gratuita	R\$ 30 DE DESCONTO R\$ 150,00	R\$ 150,00	Acessar o site



Cadeira De Escritorio Presidente Ergonomica Apoio Para Pés

(1)

Por perto

Entrega gratuita

Novo

Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Carrefour Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 656,91 9 x R\$ 81,10 - com juros	R\$ 656,91 Frete não incluído	Acessar o site
Leroy Merlin 4,5/5	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 30 dias</u>	R\$ 619,10 6 x R\$ 107,48 - com juros	R\$ 619,10 Frete não incluído	Acessar o site
Oficial Webshop	Entrega até sex., 8 de dez. Entrega grátis a partir de R\$ 3.000 <u>Devoluções em até 7 dias</u>	R\$ 642,00	R\$ 672,00	Acessar o site
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 990,34 10 x R\$ 99,03 - sem juros	R\$ 990,34 Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 990,34 10 x R\$ 99,03 - sem juros	R\$ 990,34 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 990,34 10 x R\$ 99,03 - sem juros	R\$ 990,34 Frete não incluído	Acessar o site
AllExpress.com	Entrega gratuita	R\$ 802,90	R\$ 802,90	Acessar o site

879,19

Itens relacionados



R\$ 581,90
Cadeira De Escritório ...



R\$ 600,95
Cadeira Executiva Turi...



R\$ 2.471,63
Cadeira Digitador Com...



R\$ 2.099,00
Cadeira Para Escritóri...

Rio Bonito do Iguçu, PR · Learn more



Cadeira Giratória Internauta Executiva Premium Preta - Martiflex

(14)

Por perto Entrega gratuita Novo Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Leroy Merlin 4,5/5	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 30 dias</u>	R\$ 500,00 5 x R\$ 100,00 - sem juros	R\$ 500,00 Frete não incluído	Acessar o site
Amazon.com.br - Seller	Entrega gratuita	R\$ 489,90	R\$ 489,90	Acessar o site
QualiFlex Moveis para Escritório	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devolução gratuita em até 7 dias</u>	R\$ 479,86 10 x R\$ 53,02 - com juros	R\$ 479,86 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 536,50 4 x R\$ 134,13 - sem juros	R\$ 536,50 Frete não incluído	Acessar o site
MadeiraMadeira	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 450,00 10 x R\$ 50,00 - com juros	R\$ 450,00 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 529,75 5 x R\$ 105,95 - sem juros	R\$ 529,75 Frete não incluído	Acessar o site
Camicado	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 7 dias</u>	R\$ 589,00 10 x R\$ 58,90 - sem juros	R\$ 589,00 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 498,24	R\$ 498,24 Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 498,24	R\$ 498,24 Frete não incluído	Acessar o site
Carrefour	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 571,33 9 x R\$ 63,48 - sem juros	R\$ 571,33 Frete não incluído	Acessar o site
Mercado Livre	Entrega gratuita	R\$ 590,00 10 x R\$ 59,00 - sem juros	R\$ 590,00	Acessar o site

494,91

Itens relacionados



R\$ 535,41
Cadeira Executiva Gir...
(1)



R\$ 2.566,69
Cadeira Gerente Com ...
(1)



R\$ 546,00
Cadeira Executiva Lisa...



R\$ 2.414,90
Kit 02 Cadeiras De Es...



R\$ 581,90
Cadeira De Escritório ...



R\$ 489,00
Cadeira Execi...



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Filtre ou cadastre-seOfertas para:
Rio Bonito do Iguacu - 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Black Friday Baixe o:

magalu > Móveis > Quarto > Gaveteiro > Gaveteiro 3 Gavetas Mdp 15Mm - BRV Móveis

Gaveteiro 3 Gavetas Mdp 15Mm - BRV Móveis

Código fb1fe3ggga | Ver descrição completa | BRV Móveis

★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por **Utilidades Prolar Ltda**
O Magalu garante a sua compra, do pedidoR\$ 368,88
R\$ 249,96 no Pix
(12% de desconto)

ou R\$ 284,04 em 2x de R\$ 142,02 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros[COMPRAR AGOR](#)[ADICIONAR À SACO](#)

O Magazine Luiza não se responsabiliza por instalação ou reparos dos produtos.

RIO BONITO DO IGUACU, PR - 85340

Receba em até 17 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir do pagamento e podem variar para mais de uma unidade

Informações da Loja

**Utilidades Prolar Ltda**
Lojista parceiro Magalu[Ver mais informações da](#)

Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

 Seleção de produtos patrocinados para você
PatrocinadosGaveteiro 3 Gavetas Mdp 15Mm - B... **R\$ 249,96 no Pix**
ou 2x de R\$ 142,02 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

371,66



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP a sua empresa [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [enfeites de natal](#) [nossas lojas](#) [dinheiro de volta](#) [lojas oficiais](#) [serviços](#) [oferta do c](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) **black friday**

[página inicial](#) > [móveis](#) > [escritório](#) > [gaveteiros e arquivos](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

black friday



Gaveteiro Para Escritório 3 Gavetas Com Rodizio HO2929 Onix hec

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Gaveteiro Para Escritório 3 Gavetas Com Rodizio HO2929, uma excelente opção para seu escritório, quarto ou home office, design moderno e compacto que oferece organização e praticidade ao ambiente. Estrutura em mdp de 15 mm, que prop...

[mais informações](#)

cor: **onix**

[política de troca e devolução](#)

R\$ 493,99 29%

R\$ 349,00

até 3x de R\$ 116,33

[mais formas de pagame](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

con

Este produto é vendido e er A Americanas garante a su entrega. [saiba mais](#)



os mais vendidos da categoria



gaveteiro 4 gv paris preto

★★★★★ 6 avaliações

R\$ 190,56 12%

R\$ 167,69

em 1x no cartão de crédito



gaveteiro 4 gv paris branco

★★★★★ 6 avaliações

R\$ 191,83 12%

R\$ 168,81

em 1x no cartão de crédito



armário 2 portas para forno/microondas com 1...

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 402,96 12%

R\$ 354,60

com pix



gaveteiro 4 gavetas com rodizios maia politorno...

★★★★★ 49 avaliações

R\$ 262,24 12%

R\$ 221,94

em 1x no cartão de crédito



gaveteiro 4 gavetas

★★★

R\$ 66,00

R\$ 60,00

1x de R\$ 60,00 em crédito

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Gaveteiro Escritório Com Rodízios 3 Gavetas E ...

Informações

Descrição

Ficha Técnica

-10%

R\$ 516,03

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

ou

R\$ 573,37

em até 9x de **R\$ 63,70** sem juros



Compre e ganhe moedas! Saiba mais →

Ofertas para: **São Paulo - SP** Alterar

Home > Móveis > Quarto > Gaveteiros > Gaveteiro Escritório Com Rodízios 3 Gavetas E Chave Web30 G04 Cinza - Mpozenato



Gaveteiro Escritório Com Rodízios 3 Gavetas E Chave Web30 G04 Cinza - Mpozenato

- Cód: 326050231

Cor:



Vendido e entregue por **Mpozenato**

-10%

R\$ 516,03

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

ou **R\$ 573,37**

em até 9x de **R\$ 63,70** sem juros

Condição exclusiva

Cartão Carrefour

Até 12x **R\$ 47,78** sem



O Carrefour garante a sua co

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

Personalizar cookies





Arquivo De Aço 4 Gavetas P/ Pasta Suspensa C/ Chave Cinza

Por perto Entrega gratuita Novo Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 850,00 8 x R\$ 106,25 - sem juros	R\$ 850,00 Frete não incluído	Acessar o site
MadeiraMadeira	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 865,00 10 x R\$ 86,50 - sem juros	R\$ 865,00 Frete não incluído	Acessar o site
Buscapé	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.000,00 6 x R\$ 166,67 - sem juros	R\$ 1.000,00 Frete não incluído	Acessar o site
Conexão Office	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 765,00	R\$ 765,00 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 850,00 8 x R\$ 106,25 - sem juros	R\$ 850,00 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 830,40 10 x R\$ 86,50 - com juros	R\$ 830,40 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados



R\$ 941,90
Arquivo De Aço 4 Gav...



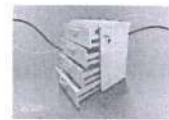
R\$ 1.710,00
ARQUIVO DE AÇO 4 ...



R\$ 795,96
Arquivo De Aço Com 4...



R\$ 1.004,00
Arquivo 4 Gavetas Pa...



R\$ 1.190,00
Gaveteiro em MDF co...



R\$ 1.111,35
Kit 2 Gaveteir

Rio Bonito do Iguaçu, PR · Learn more



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: MESA ESCRITORIO EM L

Pesquisa realizada entre 23/11/2023 16:14:46 e 23/11/2023 16:30:30

Relatório gerado no dia 23/11/2023 16:32:13 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 20	1	R\$ 916,80 (un)	-	R\$ 916,80	R\$ 916,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia			NºPregão:42023 UASG:160016	30/08/2023	R\$ 791,35
Valor Unitário						R\$ 791,35
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Mãe D'Água			255594	19/09/2023	R\$ 981,46
2	Prefeitura Municipal de Santarém			256070	18/09/2023	R\$ 977,60
Valor Unitário						R\$ 979,53
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 977,60		Média dos Preços Obtidos: R\$ 916,80		

Valor Global: **R\$ 916,80**

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/11/2023 16:32:13 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNCNc1d5VB5z66oqsBWJPs1kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNCNc1d5VB5z66oqsBWJPs1kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

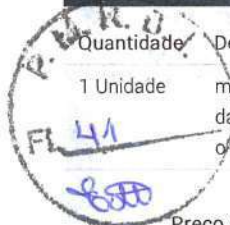
Item 1: mesa escritório

Preço Estimado: R\$ 916,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 916,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 916,80



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material estrutura: mdf, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico ou com fita pvc, largura: 160 cm, profundidade: 82 cm, altura: 0,78 m, acabamento estrutura: laminado melamínico, características adicionais 1: retangular/sapatas nivel aç cromado/02 canaletas,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 791,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Mobiliário, em proveito do Comando do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Participantes na Guarnição de Manaus..

Descrição: Conjunto mesas escritório - Conjunto Mesas Escritório Revestimento: Natural Marfim , Material: Madeira Mdf , Altura: 0,74 M, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 1,60 M, Tipo Gaveteiro: Pedestal , Acabamento Bordas: Bico De Pato , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 1,60 M, Cor: Marfim , Características Adicionais: Estrutura E Pés Chatos; Capa Aço 6,35/Tube Aço 4" , Espessura Tampo: 35 MM, Formato: Em "L"

CatMat: 367711 - Material: Madeira Mdf | Revestimento: Natural Marfim | Espessura Tampo: 35 MM | Formato: Em "L" | Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M | Largura Mesa Auxiliar: 1,60 M | Altura: 0,74 M | Características Adicionais: Estrutura E Pés Chatos; Capa Aço 6,35/Tube Aço 4" | Comprimento Mesa Principal: 1,80 M | Largura Mesa Principal: 1,60 M | Cor: Marfim | Acabamento Bordas: Bico De Pato | Tipo Gaveteiro: Pedestal

Data: 30/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:160016
Lote/Item: /33
Ata: Link_Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 78
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.624.659/0001-44	BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 640,00

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: ES000

Descrição: COTA RESERVADA ITEM 6 - Mesa de escritório tipo "L" com gavetas: confeccionada em MDP, com gavetas, com corrediças metálicas, medidas aproximadas de 170cm x 150 cm x 75 cm (comp x larg x alt), com sapadas niveladoras de altura, espessura do tampo de 25mm, aproximadamente, cor a definir, manual de montagem em português. Marca/Modelo de Referência: Kappesberg/Versátil ou outra de qualidade similar ou análoga.

Telefone:
(43) 3276-2770

Email:
licitacao@bellinea.com.br

50.849.240/0001-33	50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA	R\$ 650,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: Kappesberg
Fabricante: Kappesberg
Modelo: Kappesberg

Descrição: Mesa de escritório tipo "L" com gavetas: confeccionada em MDP, com gavetas, com corrediças metálicas, medidas aproximadas de 170 cm x 150 cm x 75 cm (comp x larg x alt), com sapadas niveladoras de altura, espessura do tampo de 25mm, aproximadamente, cor a definir, manual de montagem em português.

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	R\$ 670,00
--------------------	----------------------	------------

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo: Mesa em L

Descrição: Confeccionada em MDF, com gavetas, com corrediças metálicas, medidas aproximadas de 170cm x 150 cm x 75 cm (comp x larg x alt), com sapadas niveladoras de altura, espessura do tampo de 25mm, aproximadamente, cor a definir, manual de montagem em português. Procedência Nacional.

Nome de Contato:
CELIO

Telefone:
(92) 9248-5817

Email:
ebenezerlicitacoes@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.716.651/0001-33 LIDIANE SENA DE MORAIS

R\$ 699,99

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo: MESA

Descrição: COTA RESERVADA ITEM 6 - Mesa de escritório tipo "L" com gavetas: confeccionada em MDP, com gavetas, com corredeiras metálicas, medidas aproximadas de 170 cm x 150 cm x 75 cm (comp x larg x alt), com sapadas niveladoras de altura, espessura do tampo de 25mm, aproximadamente, cor a definir, manual de montagem em português. Marca/Modelo de Referência: Kappesberg/Versátil ou outra de qualidade similar ou análoga.

Telefone:
(92) 9278-8880/ (92) 9230-6534

Email:
vendas@nutricestas.com

08.920.924/0001-18 BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA

R\$ 700,00

Marca: martinucci
Fabricante: martinucci
Modelo: martinucci

Descrição: Conjunto Mesas Escritório Revestimento: Natural Marfim , Material: Madeira Mdf , Altura: 0,74 M, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 1,60 M, Tipo Gaveteiro: Pedestal , Acabamento Bordas: Bico De Pato , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 1,60 M, Cor: Marfim , Características Adicionais: Estrutura E Pés Chatos; Capa Aço 6,35/Tubo Aço 4" , Espessura Tampo: 35 MM, Formato: Em "L"

48.619.375/0001-60 D DE C NOBRE AZEVEDO

R\$ 727,33

Marca: Office Nobre
Fabricante: Office Nobre
Modelo: Office Nobre

Descrição: Mesa de escritório tipo "L" com gavetas: confeccionada em MDP, com gavetas, com corredeiras metálicas, medidas aproximadas de 170 cm x 150 cm x 75 cm (comp x larg x alt), com sapadas niveladoras de altura, espessura do tampo de 25mm, aproximadamente, cor a definir, manual de montagem

30.746.178/0001-47 BETEL MOVEIS EIRELI

R\$ 727,33

Marca: betel
Fabricante: betel
Modelo: betel

Descrição: "Mesa de escritório tipo "L" com gavetas: confeccionada em MDP, com gavetas, com corredeiras metálicas, medidas aproximadas de 170 cm x 150 cm x 75 cm (comp x larg x alt), com sapadas niveladoras de altura, espessura do tampo de 25mm, aproximadamente, cor a definir, manual de montagem"

Telefone:
(92) 9186-5752/ (92) 9161-9312

Email:
danniel@dsalesassessoria.com.br

10.614.075/0001-16 TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 1.516,13

Marca: Beira Alta
Fabricante: Beira Alta
Modelo: unidade

Descrição: Mesade escritório tipo "L" com gavetas: confeccionada em MDP, com gavetas, com corredeiras metálicas, medidas aproximadas de 170 cm x 150 cm x 75 cm (comp x larg x alt), com sapadas niveladoras de altura, espessura do tampo de 25mm, aproximadamente, cor a definir, manual de montagem em português. Marca/Modelo de Referência: Kappesberg/Versátil ou outra de qualidade similar ou análoga.

Telefone:
(92) 9320-8515/ (92) 9320-8515

Email:
hptcomercio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 981,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Objeto: Aquisição parcelada de material permanente e mobiliários, destinados às atividades das diversas secretarias do município de Mãe d'água - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO ESCRIVANINHA em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de - MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO ESCRIVANINHA em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi. Que seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO

Data: 19/09/2023 15:34

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 255594

Lote/Item: 1/32

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.103.616/0001-44 *VENCEDOR*	GHPS BARRETO - ME	R\$ 529,60
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ME L 3G Descrição: Descrição não informada		
29.960.500/0001-57	DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 820,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 990,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.167,71
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
01.034.997/0001-63	NILDO FREITAS DANTAS	R\$ 1.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais		R\$ 977,60
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Descrição: Mesa em formato L Mesa de MDF com tampo em L de 160 cm x140 cm (a direita); mesa para escritório com tampo e pés em MDF 25 mm, com gaveteiro, dimensões 1600 x 1400 x 780 (_ 10 mm) (largura x profundidade x altura), com sapatas reguláveis. Modelos Cores da - Mesa em formato L Mesa de MDF com tampo em L de 160 cm x140 cm (a direita); mesa para escritório com tampo e pés em MDF 25 mm, com gaveteiro, dimensões 1600 x 1400 x 780 (_ 10 mm) (largura x profundidade x altura), com sapatas reguláveis. Modelos Cores da chapa MDF ou MDP

Data: 18/09/2023 14:55

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 256070

Lote/Item: 1/23

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.881/0001-61 *VENCEDOR*	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 650,00
Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: /ESTAÇÃO Descrição: Descrição não informada		
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 687,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
21.523.996/0001-90	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	R\$ 800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R\$ 962,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
04.273.492/0001-40	SARRAFF UTILIDADES LTDA	R\$ 1.065,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
38.084.429/0001-87	A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1.338,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
21.361.181/0001-51	EDINHO SILVA DE AGUIAR	R\$ 1.339,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - mesa escritório

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/09/2023 e 19/09/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/09/2023 17:49:13

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 23/11/2023 16:31:07

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: mesa de escritorio

Pesquisa realizada em 24/11/2023 10:13:35

Relatório gerado no dia 24/11/2023 10:18:58 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 35	1	R\$ 524,13 (un)	-	R\$ 524,13	R\$ 524,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	NºPregão:82023 UASG:980228	21/09/2023	R\$ 386,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA	NºPregão:162023 UASG:984975	21/09/2023	R\$ 497,67
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:152023 UASG:983431	30/08/2023	R\$ 687,73

Valor Unitário R\$ 524,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 497,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 524,13

Valor Global: **R\$ 524,13**

Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa escritório

Preço Estimado: R\$ 524,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 524,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 524,13

Quantidade
1
Fl. 48
bdt

Descrição
1 Unidade mesa escritório altura: 0,74 m, largura: 1,50 m, profundidade: 0,60 m, material estrutura: aço reforçado , quantidade gavetas: 2 un, acabamento estrutura: tratamento antiferruginoso por fosfatização , material tampo: mdf , padrão acabamento tampo: borda pvc , cor tampo: cinza , espessura tampo: 18 m

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 386,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Data: 21/09/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para o aparelhamento da Unidade Básica de Saúde Habitar Brasil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:980228

Descrição: Mesa escritório - Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 0,70 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza , Comprimento: 1,50 M, Características Adicionais: Calhas Metálicas Passagem Fios/Tomadas Embutidas

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.671.581/0001-19

A.G. MAIA

R\$ 360,15

VENCEDOR

Marca: Gazeta

Fabricante: Gazeta

Modelo: NT2070

Descrição: Mesa para Computador de Madeira ou MDP ou MDF ou similar, com 01 a 02 gavetas

Telefone:

(99) 3541-3854

49.464.926/0001-27

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 361,96

Marca: PLENO MOVEIS

Fabricante: PLENO MOVEIS

Modelo: LIGTH

Descrição: Mesa para Computador de Madeira ou MDP ou MDF ou similar, com 01 a 02 gavetas

Telefone:

(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

Email:

lr_distribuidora@outlook.com

30.557.253/0001-21

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 375,00

Marca: NOBRE/NOBRE

Fabricante: NOBRE/NOBRE

Modelo: 400103

Descrição: Mesa para Computador de Madeira ou MDP ou MDF ou similar, com 01 a 02 gavetas

Nome de Contato:

Deane Alves

Telefone:

(63) 9202-3819

Email:

up@updistribui.com.br

39.822.881/0001-61

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 400,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: MESA COMPUTADOR

Descrição: Mesa para Computador de Madeira ou MDP ou MDF ou similar, com 01 a 02 gavetas



CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.649.742/0001-92 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 411,36

Marca: PME
Fabricante: PME
Modelo: 43084

Descrição: Mesa escritório - Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 0,70 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza , Comprimento: 1,50 M, Características Adicionais: Calhas Metálicas Passagem Fios/Tomadas Embutidas

Telefone:
(99) 9103-3908

Email:
contato@robertocontador.com

10.820.441/0001-93 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 413,43

Marca: DURIN
Fabricante: DURIN
Modelo: DURIN

Descrição: "Mesa para Computador de Madeira ou MDP ou MDF ou similar, com 01 a 02 gavetas"

Telefone:
(62) 9971-0065

Email:
henriqueyola@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 497,67

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA

Data: 21/09/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais de informática, eletrodomésticos e mobiliários em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Mesa escritório - Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Aço Reforçado , Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização , Material Tampo: Mdf , Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Cor Tampo: Cinza , Espessura Tampo: 18 M

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:984975

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.541.182/0001-71 GSS VALE OFFICE LTDA

R\$ 318,18

VENCEDOR

Marca: Prolar móveisOffice
Fabricante: Prolar móveisOffice
Modelo: Prolar móveisOffice

Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM. LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18 MM.

32.320.499/0001-00 PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 397,86

Marca: LORENZZO
Fabricante: LORENZZO
Modelo: MESA RETA C/ 2 GAVETAS - PE EM AÇO

Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM. LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18 MM.

Nome de Contato:
Marcelo

Telefone:
(27) 99742-7378

Email:
contato@pepalu.com.br





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
16.617.470/0001-39 COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA R\$ 426,98
Marca: MU
Fabricante: MU
Modelo: MU / SEC 02GAV
Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM. LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18 MM.
Telefone: (31) 9904-7552 Email: comercialhpmg@hotmail.com

17.403.267/0001-22 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 432,00
Marca: MUBAENSE
Fabricante: MUBAENSE
Modelo: MUBAENSE
Descrição: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Aço Reforçado, Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Material Tampo: Mdf, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc, Cor Tampo: Cinza, Espessura Tampo: 18 M
Telefone: (32) 3532-8956 Email: magalhaeslicita@gmail.com

20.323.529/0001-53 ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 440,00
Marca: AC MÓVEIS
Fabricante: AC MÓVEIS
Modelo: ME150
Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM. LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18 MM.
Nome de Contato: HENRIQUE Telefone: (31) 3848-3924 Email: vendasaec1@gmail.com

23.615.514/0001-57 HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI R\$ 441,00
Marca: PANDIM
Fabricante: PANDIM
Modelo: PANDIM
Descrição: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Aço Reforçado, Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Material Tampo: Mdf, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc, Cor Tampo: Cinza, Espessura Tampo: 18 M
Telefone: (32) 3213-2000 Email: regularizacao@flrangel.com.br

25.275.318/0001-06 MOVEIS E SERVICOS LTDA R\$ 442,07
Marca: Móveis e cia/reta co
Fabricante: Móveis e cia/reta com gaveta
Modelo: Móveis e cia/reta com gaveta
Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM. LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18 MM.
Nome de Contato: EDUARDO ALVES Telefone: (31) 3669-2415 Email: moveiseservicosltdame@gmail.com

50.387.433/0001-10 COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA R\$ 447,50
Marca: CS
Fabricante: CS
Modelo: 2 GV
Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM. LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18 MM.



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.556.350/0001-04 MD COPIADORA LTDA

R\$ 457,30

Marca: UBAENSE
Fabricante: UBAENSE
Modelo: UBAENSE

Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM.
LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18mm

Telefone:
(32) 9919-7525

Email:
cogoiانا@hotmail.com

47.351.983/0001-74 TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650

R\$ 568,64

Marca: MET UBAENSE 2006
Fabricante: MET UBAENSE 2006
Modelo: MET UBAENSE 2006

Descrição: Mesa escritório - Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Aço Reforçado, Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Material Tampo: Mdf, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc, Cor Tampo: Cinza, Espessura Tampo: 18 M

01.446.704/0001-55 DATLAN COMERCIAL LTDA

R\$ 568,65

Marca: SH
Fabricante: SH
Modelo: M02

Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM.
LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18 MM.

Telefone:
(31) 8171-5160

Email:
grijocontabilidade@hotmail.com

23.418.618/0001-71 BARDAM NEGOCIOS LTDA

R\$ 590,00

Marca: Marzo Vitorino
Fabricante: Marzo Vitorino
Modelo: Uno

Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM.
LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18 MM.

Nome de Contato:
Frederico

Telefone:
(31) 3874-4088

Email:
frederico.bardam@gmail.com

07.994.516/0001-48 D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

R\$ 615,00

Marca: MINAS OFFICE
Fabricante: MINAS OFFICE
Modelo: PRATA NÃO REGULADO

Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF. COR TAMPO: CINZA. QUANTIDADE GAVETAS: 2 UM.
LARGURA: 1,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ALTURA: 0,74 M. PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC. ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ESPESSURA TAMPO: 18 MM.

Telefone:
(32) 3226-3024

Email:
dd.ltda@yahoo.com.br

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 659,92

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: JO825

Descrição: Mesa escritório, material estrutura: aço reforçado. Material tampo: MDF. Cor tampo: cinza. Quantidade gavetas: 2 unidades. Largura: 1,50 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,74 m. Padrão acabamento tampo: borda PVC. Acabamento estrutura: tratamento antiferrugens por fosfatização. Espessura tampo: 18 mm.

Nome de Contato:
MARCOS ANTONIO GOMES

Telefone:
(62) 3531-5700

Email:
comercial@shoppingdoescritorio.com.br

37.180.839/0001-69 CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

R\$ 660,00

Marca: METALURGICA UBAENSE
Fabricante: METALURGICA UBAENSE
Modelo: MDF

Descrição: MESA ESCRITÓRIO – MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO. MATERIAL TAMPO: MDF.

Telefone:
(32) 3532-3811

Email:
esc.ubaense@gmail.com





Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 687,73

Inc. I Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 30/08/2023 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos para atender às demandas das diversas Secretarias deste Município e seus Programas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Mesa escritório - Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Aço Reforçado, Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Material Tampo: Mdf, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc, Cor Tampo: Cinza, Espessura Tampo: 18 M

Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:983431

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 462100 - MESA ESCRITÓRIO

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

31.964.566/0001-67	FELIPE JARDIM SANTOS	R\$ 200,00
--------------------	----------------------	------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: MES2

Descrição: 5 *MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampo com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC.* 45 UND MARCA PROPRIA 462100 R\$ 1.056,67 R\$ 47.550,15

Telefone:

(77) 3426-5054

Email:

andradehenriquecontab@gmail.com

50.858.452/0001-87	HBARRETTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 280,00
--------------------	--	------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampo com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC.

14.282.205/0001-11	MOVEIS ANDRIEI LTDA	R\$ 289,00
--------------------	---------------------	------------

VENCEDOR

Marca: MA

Fabricante: MA

Modelo: MS-ES

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampo com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC.

Nome de Contato:

Ademir

Telefone:

(42) 9956-0579

Email:

moveisandriei@yahoo.com.br

10.261.343/0001-63	CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 330,00
--------------------	--	------------

Marca: MARZO VITORINO

Fabricante: MARZO VITORINO

Modelo: 210001006 + 210004001

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - FABRICADO EM MDP 15MM, TAMPOS COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM PERFIL ERGOSOFT 180 EM TODA A EXTENSÃO DA MESA. PÉS EM AÇO MODELO CANOA COM SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM PRÉ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE NANOTECNOLOGIA QUE PROMOVE UMA MELHOR RESISTÊNCIA CONTRA FERRUGEM E MELHOR FIXAÇÃO DA TINTA, SÃO ISENTOS DE METAIS PESADOS TORNANDO O TRATAMENTO AMBIENTALMENTE CORRETO. DIMENSÕES: ALTURA: 74CM, LARGURA: 150CM, PROFUNDIDADE: 60CM. ESPECIFICAÇÕES DO GAVETEIRO: ALTURA: 21CM, LARGURA: 36,2CM, PROFUNDIDADE: 39,5CM; TAMPO: EM MDP; ACABAMENTO: FITA DE BORDA PVC.

Telefone:

(75) 3632-1900

Email:

artursaj@hotmail.com



Relatório gerado no dia 24/11/2023 10:18:58 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNHUQF4QMgCWfiv2dRQZnWTMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNHUQF4QMgCWfiv2dRQZnWTMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.231.212/0001-40 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 350,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo: CJA52410

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC. - CATMAT462100

Telefone:
(82) 3312-5135

Email:
moveplast@gmail.com

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 490,00

Marca: PLENO MÓVEIS
Fabricante: PLENO MÓVEIS
Modelo: MESA LIGHT

Descrição: Mesa escritório - Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Aço Reforçado, Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Material Tampo: Mdf, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc, Cor Tampo: Cinza, Espessura Tampo: 18 M

Telefone:
(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

Email:
lr_distribuidora@outlook.com

49.410.635/0001-56 ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 590,00

Marca: MAG
Fabricante: MAG
Modelo: MESA ESCRITORIO

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC.

15.556.601/0001-52 A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

R\$ 870,00

Marca: CENTER1000
Fabricante: CENTER1000
Modelo: MESA 02 ESPECIAL

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC.

Nome de Contato:
Luciano

Telefone:
(42) 3087-0040

Email:
luciano@a10distribuidora.com.br

08.920.924/0001-18 BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: martinucci
Fabricante: martinucci
Modelo: martinucci

Descrição: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Aço Reforçado, Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Material Tampo: Mdf, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc, Cor Tampo: Cinza, Espessura Tampo: 18 M

10.939.558/0001-90 T2D IMPORT LTDA

R\$ 1.003,20

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: MARTINUCCI

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC

Nome de Contato:
TIAGO

Telefone:
(71) 99627-2313

Email:
contato.bahiaexpress@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.580.941/0001-99 PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA

R\$ 1.056,00

Marca: PÉROLA MÓVEIS

Fabricante: PÉROLA MÓVEIS / PÉROLA MÓVEIS

Modelo: PÉROLA MÓVEIS / PÉROLA MÓVEIS

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC.

40.350.864/0001-58 CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 1.056,66

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: MESA DE ESCRITORIO

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC.

Telefone:
(75) 9958-4894

Email:
setec.contabilidade@hotmail.com

20.894.966/0001-27 DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA

R\$ 1.056,67

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIO

Modelo: ME/150

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tomando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC. CATMAT 462100

Telefone:
(77) 3451-1005

Email:
ionesuely@yahoo.com.br

35.628.379/0001-63 MF COMERCIO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 1.056,67

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Modelo: 2 GAVETAS

Descrição: 5 "MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Dimensões: altura: 74cm, largura: 150cm, profundidade: 60cm. Especificações do gaveteiro: altura: 21cm, largura: 36,2cm, profundidade: 39,5cm; Tampo: em MDP; Acabamento: Fita de borda PVC." UND 45 MARTINUCCI R\$ 1.056,67 R\$ 47.550,15

Nome de Contato:
Daniele

Telefone:
(79) 3013-9999

Email:
equipaflflexse@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - mesa escritório

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/08/2023 e 21/09/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



56
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, elementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 12/09/2023 08:15:27
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: armario 2 portas

Pesquisa realizada entre 24/11/2023 10:53:55 e 24/11/2023 10:54:08

Relatório gerado no dia 24/11/2023 10:55:16 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armario" armari confeccionado em mdf de 18mm2 portas, com chavedimensoes minimas (hxlxp) 1,60 x 0,80 x 0,40metros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	1	R\$ 507,59 (un)	-	R\$ 507,59	R\$ 507,59	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL			NºPregão:1102023 UASG:987477	30/08/2023	R\$ 584,78
Valor Unitário						R\$ 584,78
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pará de Minas			041_2023_Pará de Minas	14/09/2023	R\$ 460,00
2	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE			06168092000108-1-000026-2023	17/07/2023	R\$ 478,00
Valor Unitário						R\$ 469,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 478,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 507,59		

Valor Global: **R\$ 507,59**

Detalhamento dos Itens



Item 1: armário* armari confeccionado em mdf de 18mm2 portas, com chavedimensoes minimas (hxlxp) 1,60 x 0,80 x 0,40metros

Preço Estimado: R\$ 507,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 507,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 507,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armario* armari confeccionado em mdf de 18mm2 portas, com chavedimensoes minimas (hxlxp) 1,60 x 0,80 x 0,40metros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 584,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Data: 30/08/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Móveis, incluindo Instalação e Montagem, para os novos Módulos da Guarda Civil Municipal, conforme descritivo e quantitativo constantes no anexo I e II do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1102023 / UASG:987477

Descrição: Armário arquivo - Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,60 M, Material: Madeira Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 2 , Características Adicionais: 4 Suportes Para Pastas Suspensas

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA	R\$ 575,00

VENCEDOR

Marca: MOTIVA

Fabricante: MOTIVA

Modelo: ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS

Descrição: ITEM 01 – ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo P.U.R, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Portas (01 Porta Esquerda 01 Porta Direita) Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo P.U.R, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. São fixadas ao móvel pré marcado com 02 dobradiças (cada porta) caneca 35mm fixadas a porta com 02 parafusos 3,5x16mm cabeça panela, produzidas em aço, acabamento niquelado de alta qualidade, ângulo de abertura de 107°, fixadas a lateral do móvel através de calço H3 com 02 parafusos 3,5x16mm cabeça panela. Para um melhor alinhamento, possui três regulagens sendo de altura, profundidade/pressão e recobrimento lateral. Na porta direita está alocada a fechadura cilíndrica com travamento por lingueta e chapinha metálica fixada ao tampo, conta com duas chaves, principal e reserva escamoteáveis (dobráveis) acabamento zincado com capa plástica. A porta esquerda trava-se automaticamente ao chavear a porta direita por chapa metálica zincada branca plana 47 x 24 x 1,5mm parafusada com PF 3,5x16 CP. Ambas as portas são dotadas de puxadores exclusivos Motiva, medindo 200x40x15mm entre furos de 160 mm, produzidos em MDF BP 15 mm usinados a 22,5º recuado em 2 mm da face externa. Suas bordas recebem acabamento com selador, tingidor e verniz. Fixado as portas com parafusos 4,5x25mm cabeça panela zincado amarelo. Prateleira Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo P.U.R, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. São apoiadas em suportes metálicos de superfície plana com base Ø 6,9 mm, 6 suportes por prateleira, alojados em buchas de aço Ø 7,5x10mm, travadas por cantoneiras 25x14x11mm 3 furos produzida em zamac 3 unidades por prateleira, parafusadas com PF 3,5x16mm Cabeça chata.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Ramon

(47) 3264-0674

fariasefariasmoveis@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.043.791/0001-68 XAVIER DIAS & DEPIZOLI LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 576,33

Marca: Marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo: arm02

Descrição: Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,60 M, Material: Madeira Mdf, Material Base: Madeira Mdf, Quantidade Portas: 2, Características Adicionais: 4 Suportes Para Pastas Suspensas

Nome de Contato:
MURILO

Telefone:
(43) 3564-1488

Email:
unimoveisind@hotmail.com

47.034.949/0001-76 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

R\$ 603,00

Marca: STIVARI
Fabricante: STIVARI
Modelo: PROPRIO

Descrição: Armário arquivo - Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,60 M, Material: Madeira Mdf, Material Base: Madeira Mdf, Quantidade Portas: 2, Características Adicionais: 4 Suportes Para Pastas Suspensas.

Telefone:
(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000

Email:
exclusivecomercio22@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 460,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica

Descrição: ARMARIO* Armari confeccionado em MDF de 18mm2 portas, com chaveDimensoes minimas (HxLxP) 1,60 X 0,80 x 0,40metros - ARMARIO* Armari confeccionado em MDF de 18mm2 portas, com chaveDimensoes minimas (HxLxP) 1,60 X 0,80 x 0,40metros

Data: 14/09/2023 12:10

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 041_2023_Pará de Minas

Lote/Item: 74/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.059.533/0001-59 AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 460,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 478,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Orgão: FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE

Objeto: AQUIS.DE ARMARIOS EM MDF-FHAJ

Descrição: (ID-59450) ARMARIO, Material: confeccionado em placa MDF, revestida em laminado melaminico, com bordas em PVC, Apresentacao: Alto, com 2(duas) portas, 2(duas) prateleiras internas, Dimensoes (CxLxA): Aproximadas: 0,90 x 0,40 x 1,60 cm, Cor: a ser definida - (ID-59450) ARMARIO, Material: confeccionado em placa MDF, revestida em laminado melaminico, com bordas em PVC, Apresentacao: Alto, com 2(duas) portas, 2(duas) prateleiras internas, Dimensoes (CxLxA): Aproximadas: 0,90 x 0,40 x 1,60 cm, Cor: a ser definida pelo orgao solicitante. .

INFORMACOES ADICIONAIS: NA COR BRANCA.

As informacoes adicionais nao fazem parte do ID e foram lancadas pelo funcionario CINTHIA BATISTA FERREIRA, da UG 17305 - FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE , e nao podem contrariar o descritivo do item (ID-59450)

Data: 17/07/2023 00:59

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 06168092000108-1-000026-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/07/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	R\$ 478,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 24/11/2023 10:55:16 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNHUQF4QMgCWfG7B6F4uMuHMqHU8nPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNHUQF4QMgCWfG7B6F4uMuHMqHU8nPIm6WA%253d%253d>



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - armario* armari confeccionado em mdf de 18mm2 portas, com chavedimensoes minimas (hxlxp) 1,60 x 0,80 x 0,40metros

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/07/2023 e 14/09/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 24/11/2023 10:53:55
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/09/2023 15:08:32
Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 24/11/2023 10:54:54
Acessar a fonte aqui





Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 145/2023



Equilíbrio

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
145	Aquisição de Material	10/11/2023	18
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3863-6	NORBERTO CARLOS ALGERI	0/2023	
Local			
310	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NFE		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		12 Meses	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.

Justificativa:

Faz-se necessária a presente licitação para atender às necessidades das secretarias municipais, acerca de futuras e eventuais necessidades de aquisição de móveis e eletro portáteis, visando o bom atendimento ao público em geral.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006772	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	UN	8,00	494,91	3.959,28
006795	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	UN	8,00	879,19	7.033,52
020714	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS AUTOMÁTICO COR BRANCO	UN	10,00	921,33	9.213,30
022799	PIA EM INOX MEDINDO 1,20 METROS	UN	10,00	248,33	2.483,30
032461	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	UN	10,00	810,13	8.101,30
032463	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	UN	5,00	371,66	1.858,30
032464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	UN	10,00	507,59	5.075,90
032465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	UN	7,00	916,80	6.417,60
032466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	UN	7,00	524,13	3.668,91
033134	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00	155,73	1.090,11
033135	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00	139,65	977,55
033830	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, Bivolt Cor: Preto Altura: 87,8 cm Largura: 79,6 cm Comprimento: 59,8 cm Peso: 29,6 Kg Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: Automático Quantidade de Bocas: 5 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt	UN	10,00	1.916,00	19.160,00
034759	VENTILADOR DE MESA	UN	15,00	215,66	3.234,90



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 145/2023



Equipamento

Página:2

Equipamento					
	Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.				
034760	VENTILADOR DE COLUNA	UN	15,00	321,00	4.815,00
	Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.				
035388	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 474 LITROS	UN	10,00	4.744,02	47.440,20
035791	SANDUICHEIRA	UN	12,00	149,93	1.799,16
	Sanduicheira Grill em inox 850w 110V/220V				
036239	BALCÃO DE COZINHA S/TAMPO	UN	10,00	413,80	4.138,00
	Balcão de cozinha, sem tampo, com 2 portas e 3 gavetas. Medidas aproximadas: 120 cm x 80,0 cm. Cores: diversas				
036240	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	UN	10,00	436,83	4.368,30
	127/220V No mínimo 800W.				
				TOTAL	134.834,63
				TOTAL GERAL	134.834,63



NORBERTO CARLOS ALGERI
Solicitante



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores, sites de domínio amplo e também site www.bancodeprecos.com.br*

Para obter os valores de referência foi utilizado a **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 24/11/2023.

Kariane Doss

Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de novembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 24/11/2023

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 134.834,63 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss

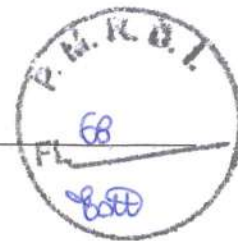
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de novembro de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de moveis e eletro portáteis.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

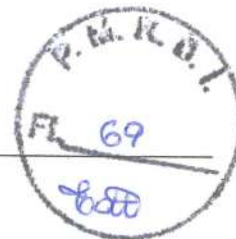
Equipamento e Material Permanente



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

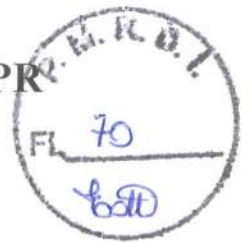
Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de novembro de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de novembro de 2023.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 24/11/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis

Departamento de Licitação

Referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS – Solicitação 145/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,

Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data

Horario: h e min.

Caminho Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Chefe de Departamento
Departamento de Administração
Decreto 374/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial nº. xx/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
Exclusiva para ME/EPP
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar nº. 123/2006)

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2023.

Data de abertura: xx de xxxx de 2023.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone nº. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais nº. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às __:__ (_____) do dia __ de ____ de 2023.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes ao presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO E VALOR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	8,00	UN	494,91	3.959,28
2	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	8,00	UN	879,19	7.033,52
3	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS AUTOMÁTICO COR BRANCO	10,00	UN	921,33	9.213,30
4	PIA EM INOX MEDINDO 1,20 METROS	10,00	UN	248,33	2.483,30
5	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	10,00	UN	810,13	8.101,30
6	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	5,00	UN	371,66	1.858,30
7	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	10,00	UN	507,59	5.075,90
8	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	7,00	UN	916,80	6.417,60
9	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	7,00	UN	524,13	3.668,91
10	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	7,00	UN	155,73	1.090,11
11	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	7,00	UN	139,65	977,55
12	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, Bivolt Cor: Preto Altura: 87,8 cm Largura: 79,6 cm Comprimento: 59,8 cm Peso: 29,6 Kg	10,00	UN	1.916,00	19.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: Automático Quantidade de Bocas: 5 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt				
13	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	15,00	UN	215,66	3.234,90
14	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.	15,00	UN	321,00	4.815,00
15	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 474 LITROS	10,00	UN	4.744,02	47.440,20
16	SANDUICHEIRA Sanduicheira Grill em inox 850w 110V/220V	12,00	UN	149,93	1.799,16
17	BALCÃO DE COZINHA S/TAMPO Balcão de cozinha, sem tampo, com 2 portas e 3 gavetas. Medidas aproximadas: 120 cm x 80,0 cm. Cores: diversas	10,00	UN	413,80	4.138,00
18	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 127/220V No minimo 800W.	10,00	UN	436,83	4.368,30
TOTAL					134.834,63

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

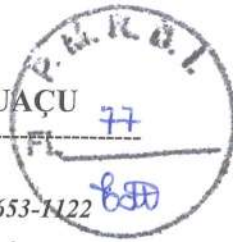
1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx/2023, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2023

Proposta Pregão:

xx

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo total da entrega **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -

Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

- Paraná



manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser apresentada foram dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
 - a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).



9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. As **Secretarias Municipais** serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessária a presente licitação para atender às necessidades das secretarias municipais, acerca de futuras e eventuais necessidades de aquisição de móveis e eletro portáteis, visando o bom atendimento ao público em geral.

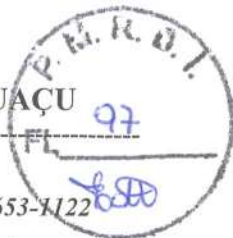
3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

Código	Nome	Unidade	Quantidade
6772	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	UN	8,00
6795	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	UN	8,00
20714	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS AUTOMÁTICO COR BRANCO	UN	10,00
22799	PIA EM INOX MEDINDO 1,20 METROS	UN	10,00
32461	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	UN	10,00
32463	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	UN	5,00
32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	UN	10,00
32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	UN	7,00
32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	UN	7,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

33134	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00
33135	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	UN	7,00
33830	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, bivolt Cor: Preto Altura: 87,8 cm Largura: 79,6 cm Comprimento: 59,8 cm Peso: 29,6 Kg Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: Automático Quantidade de Bocas: 5 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt	UN	10,00
34759	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	UN	15,00
34760	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.	UN	15,00
35388	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 474 LITROS	UN	10,00
35791	SANDUICHEIRA Sanduicheira Grill em inox 850w 110V/220V	UN	12,00
36239	BALCÃO DE COZINHA S/TAMPO Balcão de cozinha, sem tampo, com 2 portas e 3 gavetas. Medidas aproximadas: 120 cm x 80,0 cm. Cores: diversas	UN	10,00
36240	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 127/220V No mínimo 800W.	UN	10,00

4. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1 A empresa vencedora do certame possuirá o prazo de até 10 (dez) dias uteis, contados da emissão da Requisição de Compra emitida pelo departamento de compras para promover a entrega dos bens no endereço solicitado.

4.2 Só serão aceitos os bens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.3 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

4.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.3.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base na lei vigente.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Recursos Livres.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A licitação deverá ser julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 Ficam designadas como fiscais da Ata de Registro de Preços as servidoras Sra. Emanuely Regi Bovino Algeri e Sra. Evanildes Leites Taborda;

9.2 Ficam designados como gestores da Ata de Registro de Preços os Secretários de cada Secretaria requisitante.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 20/11/2023.

NORBERTO CARLOS ALGERI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2023-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. xx/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. xx/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: xx, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e eletro portáteis, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **RS xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A entrega, em questão, deverá ser efetuada após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Equipamento e Material Permanente
5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso necessário;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Caberá ao gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação. Deverá possuir conhecimento de toda a legislação que envolve as contratações públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

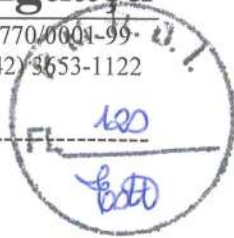
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 28 de novembro de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0004-99-
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos as solicitações das aquisições devidamente subscritas pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das aquisições.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

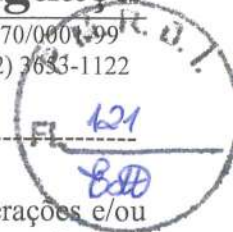
Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002), conforme justificativa anexada ao presente.

3- Da minuta do edital e seus anexos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguacu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguacu, 28 de novembro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro

Para: Prefeito Municipal

Data: 28 de novembro de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **111/2023-PMRBI**.

Atenciosamente,



Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 28 de 11 de 2023.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 111/2023-PMRBI**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal